LEI Nº 146/96, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1.996.

Amplia o número de cargos constantes do anexo I da Lei nº 127/95, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Carneirinho e contém outras providências."

JOAO TIAGO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal. por seus representantes aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.: - Fica ampliado o número de cargos constantes do anexo I, da Lei nº 127/95, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Carneirinho e contém outras providências", na forma abaixo:

Quantidade	Cargo
15	Professor
01	Orientador Educacional
2	Aux. Secretaria Escolar
01	Fiscal Sanitário

ARTIGO 2º.: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no dia 1º (primeiro) de fevereiro de 1.996.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de Fevereiro de 1.996.

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ
- Prefeito Municipal -

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no lugar de costume, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
- Secretária -